PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº: 76/2023

AUTOR: Vereador Antonio Carolino

ASSUNTO: "Propõe a construção de um Ginásio Poliesportivo Moderno, uma arena multiuso capaz de recepcionar eventos, devidamente adaptada para os paradesportos."

RELATOR: VEREADOR LUIZ CARLOS SUÍCA

RELATÓRIO

Cuida-se, na espécie, de Projeto de Indicação nº 76/2023, de autoria do Vereador Antonio Carolino que tem por escopo a indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado – Jerônimo Rodrigues, através SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE) – a construção de um Ginásio poliesportivo moderno, inclusivo, uma arena multiuso e uma pista de atletismo capazes de atrair eventos e formar atletas amadores e profissionais em solo baiano para compensar a ausência do Balbininho demolido desde 2010 no município de Salvador.

Segundo narra o autor em sua justificativa, a indicação tem como objetivo a construção de um Ginásio poliesportivo moderno, inclusivo, uma arena multiuso e uma pista de atletismo capazes de atrair eventos e formar atletas amadores e profissionais em solo baiano para compensar a ausência do Ginásio Poliesportivo Antônio Balbino demolido desde 2010 no município de Salvador.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, a qual compete, nos moldes do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, conceder juízo de admissibilidade da indicação, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

É o breve relatório.

ANÁLISE

O espaço esportivo tem grande importância para a transformação social, neste sentido, é inegável que o Ginásio Poliesportivo Antônio Balbino era reconhecido como um local que promovia e incentivava a prática de esportes, e foi palco para descoberta de atletas profissionais que honram o nome desta Capital.

Nos últimos quase 13 anos, no entanto, o local deixou de existir, mas permaneceu na sociedade a esperança de reavê-lo, esperança esta fundamentada na palavra do Governo do Estado da Bahia no ato de demolição do Ginásio Poliesportivo Antônio Balbino.

Nessa linha, em conjunto com os defensores do esporte enquanto ferramenta de transformação de vidas, essa demanda é um apelo feito pela sociedade soteropolina.

De fato, constatado o poder transformado do esporte em uma sociedade, a situação apresentada é de extrema relevância, afinal após a demolição do "Balbininho" a comunidade soteropolitana e da RMS não pôde mais desfrutar de um espaço estruturado e capaz de ser um celeiro de atletas olímpicos desenvolvidos aqui em nossa Capital e recepcionar eventos desportivos de médio e grande porte

Diante do exposto, contamos com a honestidade do Governo do Estado para cumprir com o compromisso estabelecido à época da demolição do Ginásio Poliesportivo Antônio Balbino, e concretize a reconstrução deste espaço tão precioso para comunidade soteropolitana.

Constata-se que o projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município de Salvador. A indicação em análise, de semelhante forma, respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Nesses termos, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Indicação nº 76/2023.

VOTO DO RELATOR

Câmara Municipal de Salvaodor
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação n° 76/2023.

Salvador/BA, 23 de abril de 2024.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT